

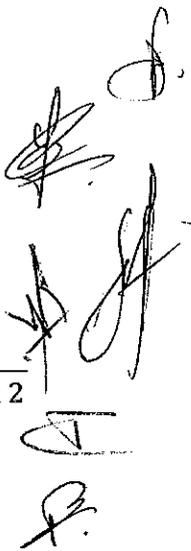
# ***Grandes Opções do Plano 2013-2016 e Orçamento 2013***

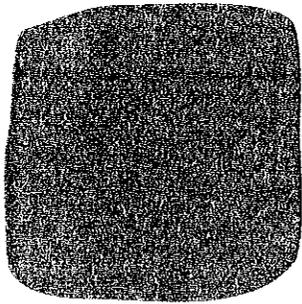
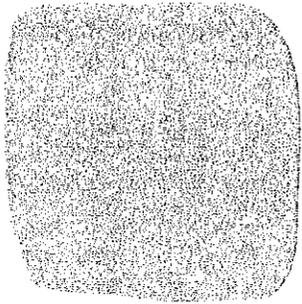
Vila Viçosa, Dezembro de 2012



## ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO .....	3
2	CONJUNTURA POLÍTICA E ECONÓMICA.....	7
3	GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2013-2016 .....	9
3.1	Estrutura de Objectivos e Programas.....	10
3.2	Análise das Grandes Opções do Plano 2013-2016 .....	13
4	ANÁLISE DO ORÇAMENTO PARA 2013.....	15
4.1	Receitas Correntes.....	16
4.2	Receitas de Capital .....	18
5	ORÇAMENTO DA DESPESA .....	20
5.1	Despesas Correntes .....	21
5.2	Despesas de Capital.....	23
6	MAPAS.....	24





## **1 INTRODUÇÃO**

---



Portugal, como toda a Europa encontra-se numa crise sem precedentes, como tal, torna-se absolutamente agudizada, a necessidade de consolidação de esforços para atenuar os efeitos da palavra que tem já pautado o ano de 2012 e que, tudo indica, irá pautar o ano de 2013: a "austeridade".

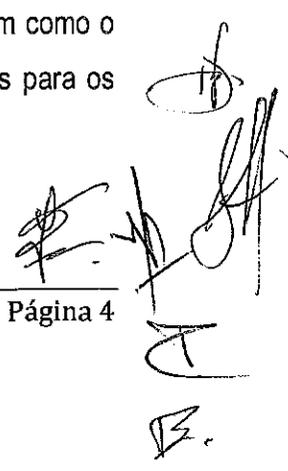
Deste modo, o executivo camarário está absolutamente convicto do gravíssimo abalo social e das suas implicações em sectores tão sensíveis como a saúde, a segurança social, o emprego, o desenvolvimento da economia e a sustentabilidade dos mercados financeiros.

Neste contexto extremo propusemo-nos elaborar um orçamento que adote políticas que procurem diminuir as dificuldades sentidas pelas famílias e as assimetrias concelhias, contribuindo dessa forma para a existência de uma maior coesão social e territorial, ou seja, para um desenvolvimento mais concertado e justo do concelho de Vila Viçosa.

Tendo em consideração os constrangimentos, as dificuldades e as limitações que estão subjacentes à atividade das Autarquias Locais para o próximo ano, o Município de Vila Viçosa apresenta um orçamento com uma dotação global de 13.290.976,00 €.

Neste contexto, o executivo tem bem presente o grave quadro legal que atualmente norteia os municípios como a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, para além do facto de que no ano de 2013 a participação do Município de Vila Viçosa nos impostos será de 3.813.006 €, valor abaixo da participação praticada no ano de 2005 – 3.828.464 € - apesar da escalada dos encargos que a Câmara é obrigada a responder devido a novas competências criadas, ao aumento dos preços dos consumíveis, aos impostos (como o IVA) e à grave lacuna de possibilidade de recurso a fundos comunitários.

As Grandes Opções do Plano (GOP) que se apresentam para o próximo quadriénio, bem como o Orçamento apresentado, traduzem uma aposta assente na procura de respostas cabais para os



problemas e ambições concretas dos munícipes, dando prossecução a um projeto de desenvolvimento sustentado, encontrando ênfase no progresso, bem-estar e qualidade de vida.

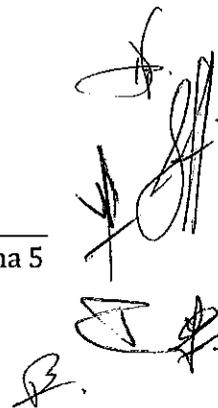
De acordo com o preceituado pela moldura legal em vigor para o Poder Local, os presentes instrumentos previsionais de gestão - Opções do Plano para o quadriénio 2013-2016 e o Orçamento Municipal para o exercício económico de 2013 traduzem as opções estratégicas de gestão e as prioridades políticas do Executivo Municipal.

A presente proposta foi elaborada de acordo com o quadro legal da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n. º2/2007, de 15 de Janeiro; do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro; e do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Nestes termos, com o aproximar do final do exercício económico de 2012, torna-se imprescindível um trabalho rigoroso e eficaz de previsão e decisão sobre as linhas estratégicas a assumir em 2013 e, bem assim, para o período 2013-2016.

Assim, com os objetivos de desenvolvimento definidos para o Concelho e de acordo com os projetos propostos, promove-se uma gestão que possa ser avaliada e aprovada com a mensurabilidade de indicadores que revelem a economia dos custos, a eficiência na utilização dos recursos e a eficácia na realização dos serviços prestados aos Munícipes, em prol do interesse público e no auxílio direto às famílias.

Consideramos igualmente que, mais do que 2012, o próximo ano será necessariamente inscrito sobre linhas de grande audácia, dados os desafios que se colocam não só pela conjuntura económico-financeira como também do prazo de vigência do Quadro de Referência Estratégico Nacional, de agora em diante designado pelo acrónimo QREN.



Assim, estamos plenamente convictos que este cenário implica um enorme esforço de contenção, uma verdadeira consolidação orçamental e uma análise acerca da sustentabilidade financeira do Município a médio e longo prazo.

Os projetos de relevância que estão inseridos no orçamento das Grandes Opções do Plano para 2013 pressupõem a necessária comparticipação dos fundos comunitários (QREN/INALENTEJO) que, se espera vir a ter um dinamismo positivo de modo a gerar a receita essencial ao equilíbrio orçamental.

Sublinha-se ainda a ideia de que o executivo pretende que o Concelho de Vila Viçosa continue a revigorar o seu futuro e a sua capacidade de atração a novos desafios e oportunidades que fomentem ativamente investimentos válidos que verdadeiramente contribuam para o real progresso fundamentado na sustentabilidade.

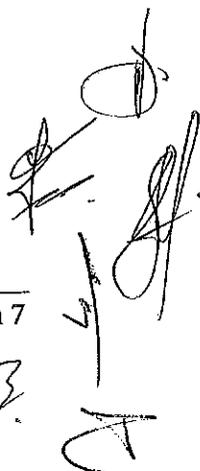
O único caminho possível será certamente a aposta forte na criação de uma conjuntura favorável ao investimento e à promoção do Concelho, gerando assim novos recursos, emprego e desenvolvimento, quer através da potencialidade intrínseca das empresas que atualmente existem no espaço municipal, quer na continuidade de uma política de diversificação da base económica local.

Finalmente, sublinha-se que, embora num contexto absolutamente adverso que o concelho, a região, o país e a Europa atravessam, se persiste na capacidade, na diligência e na dedicação de modo a direccionar os destinos do Município no sentido de um desenvolvimento que será da maior eficiência.



## **2 CONJUNTURA POLÍTICA E ECONÓMICA**

---



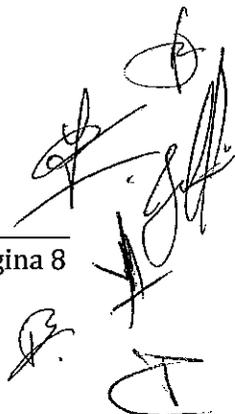
Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below it.

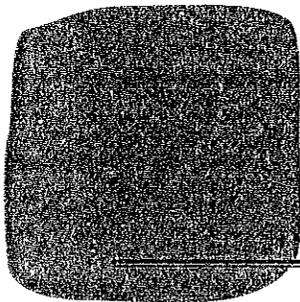
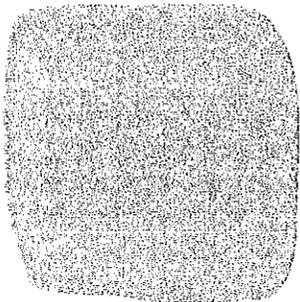
Desde 2003, o quadro legal do endividamento municipal vem evidenciando os sinais e as regras da necessidade da respetiva contenção. Desde então que as Leis do Orçamento de Estado têm vindo a fixar os limites de endividamento para a contração de empréstimos de médio e longo prazo pelos municípios bem como através do cálculo do rateio.

Sublinham-se neste ponto os sucessivos cortes nas transferências de verbas do Estado para a autarquia, implementados pelos PEC's, decorrentes da gravíssima crise, económica e financeira, que assola Portugal. O ano de 2013, de acordo com o Orçamento de Estado já aprovado na Assembleia da República, antevê dificuldades acrescidas para os Municípios portugueses e, obviamente, para Vila Viçosa.

Desta forma, a gestão das Autarquias locais, em especial dos Municípios terá, no decorrer de 2013, em linha de conta o interesse público, presente e futuro. Pretendendo-se uma gestão mais eficiente e enérgica, uma gestão que equacione e pondere os custos e os benefícios efetivamente gerados.

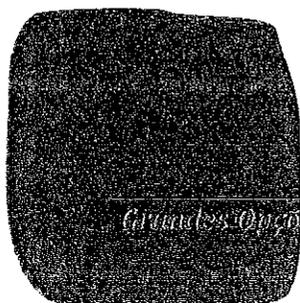
Neste cenário de racionalização de custos, de sobriedade sobre uma maior qualidade dos serviços prestados aos Municípios e apreciação das receitas que fazem parte do autofinanciamento do Município, bem como, das restrições que marcam atualmente a envolvente contextual e legal para a execução dos projetos apontados, balanceou-se a equação das receitas e das despesas do Orçamento do Município de Vila Viçosa, aqui apresentado para o ano 2013, da forma mais coerente de acordo com a realidade e a conjuntura atual.





## **3 GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2013-2016**

---



### **3.1 ESTRUTURA DE OBJECTIVOS E PROGRAMAS**

---

Para uma melhor interpretação dos objectivos e programas propostos nas GOP, o classificador funcional indicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro as Grandes Opções do Plano 2013-2016 para o Município de Vila Viçosa, apresenta a seguinte estrutura:

#### **1. Funções Gerais**

##### *1.1. Serviços Gerais da Administração Pública*

###### *1.1.1 Administração Geral*

##### *1.2. Segurança e Ordem Públicas*

#### **2. Funções Sociais**

##### *2.1. Educação*

###### *2.1.1. Ensino não Superior*

###### *2.1.1.1. Ensino Pré-Escolar*

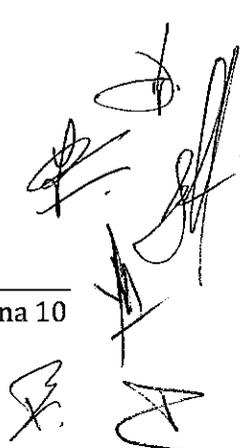
###### *2.1.1.2. Ensino Básico*

###### *2.1.1.3. Ações Educativas*

###### *2.1.1.4. Universidade Sénior*

###### *2.1.2. Serviços Auxiliares de Ensino*

###### *2.1.2.1. Ação Social*



2.1.2.2. *Bolsas de Estudo*

2.1.2.3. *Diversas Ações*

2.2. *Saúde*

2.2.1. *Serviços Individuais de Saúde*

2.3. *Segurança e Ação Sociais*

2.3.2- *Ação Social*

2.4. *Habitação e Serviços Coletivos*

2.4.1. *Habitação*

2.4.2. *Ordenamento do Território*

2.4.3. *Saneamento*

2.4.4. *Abastecimento de Água*

2.4.5. *Resíduos Sólidos*

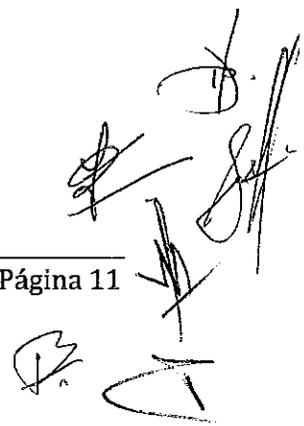
2.4.6. *Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza*

2.5. *Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos*

2.5.1. *Cultura*

2.5.2. *Desporto, Recreio e Lazer*

2.5.3. *Outras atividades Cívicas e Religiosas*



### **3. Funções Económicas**

#### *3.1. Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca*

##### *3.1.1. Agricultura*

#### *3.2.- Indústria e Energia*

##### *3.2.1. Energia*

###### *3.2.1.1. Iluminação Pública*

###### *3.2.1.2. Energia*

##### *3.2.2. Indústria*

#### *3.3. Transportes e Comunicações*

##### *3.3.1. Transportes Rodoviários*

#### *3.4. Comércio e Turismo*

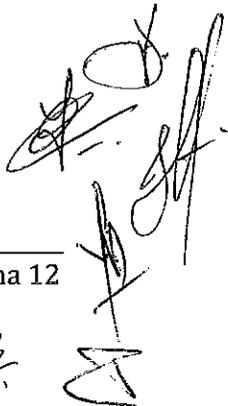
##### *3.4.1. Comércio*

##### *3.4.2. Turismo*

#### *3.5.- Outras Funções Económicas*

### **4. Outras Funções**

#### *4.3. Diversas Não Especificadas*



### **3.2 ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2013-2016**

Apresenta-se de seguida uma análise económica da proposta das Grandes Opções do Plano 2013-2016, para adequado esclarecimento sobre a programação que o Município se propõe realizar ao longo dos próximos anos. Deste modo, os competentes Órgãos Autárquicos, poderão avaliar e aprovar o presente documento de acordo com a classificação funcional definida no POCAL, que estrutura o documento em objetivos e programas.

O total do investimento constante nas Grandes Opções do Plano para 2013-2016 é de 10.495.178,00 Euros. É sobremaneira relevante realçar a diferença entre as verbas inscritas nas GOP de 2012 (13,8 M€) e o previsto para 2013. Tal fato é justificado dado que em face das crescentes dificuldades económicas e financeiras resultantes da crise em Portugal, não é propósito do atual executivo realizar uma programação financeira ambiciosa, para o próximo quadriénio, que não seja, de todo, exequível.

Em face do exposto, a estratégia do Município para a programação do próximo quadriénio consiste antes numa continuidade das atividades estruturantes, de modo a finalizar os procedimentos, respeitando os investimentos já realizados e beneficiando das verbas oriundas das candidaturas já devidamente aprovadas.

Ao terminar o exercício de 2012 é perfeitamente sustentável a prossecução de um orçamento sólido e baseado em rigorosos pressupostos, que permitirão evoluir para a quantificação dos muitos projetos a que nos propomos. De facto, o ano de 2012 constituiu já uma forte componente de execução física, com muitas ações praticamente concluídas, ou em execução.

Analisando agora as funções (objetivos), previstas, de acordo com o POCAL, apresenta-se o seguinte gráfico sugestivo.

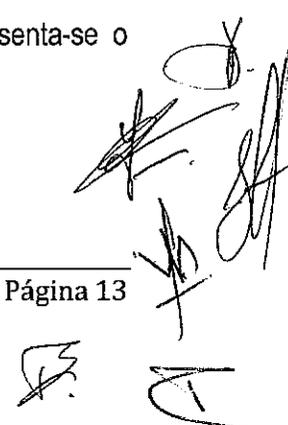
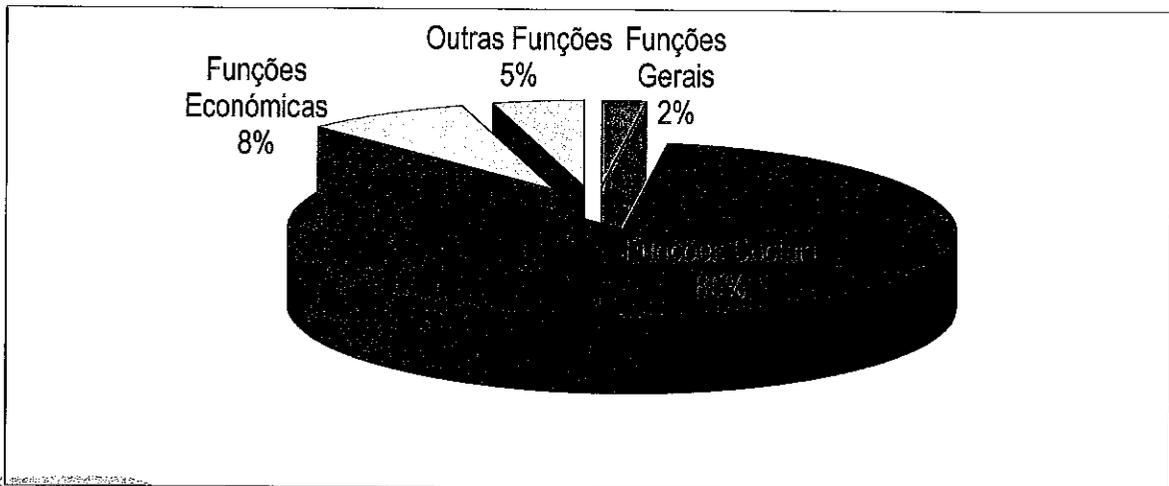


GRÁFICO I: REPARTIÇÃO DAS FUNÇÕES NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2013-2016



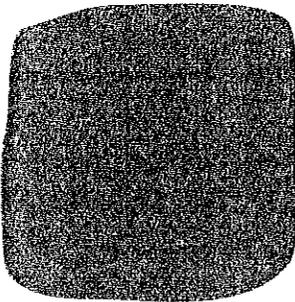
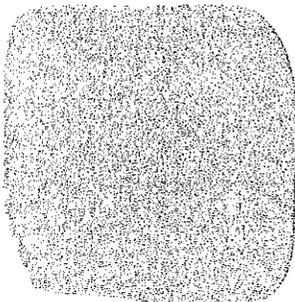
Assim, o Município propõe o principal esforço de investimento para o conjunto de funções sociais, com 85 % das verbas previstas, nomeadamente nos Programas referentes a Habitação e Serviços Coletivos, Segurança, Saúde e Educação.

As Funções Económicas surgem com um valor de 0,8 milhões de euros, apostando-se nos Programas de "Transporte e Comunicações" e "Indústria e Energia".

As Funções Gerais, que se prendem com os "Serviços Gerais da Administração Pública" e com a "Segurança e Ordem Públicas", apresentam € 223.529,00 (aproximadamente 2% do Total Previsto nas GOP).

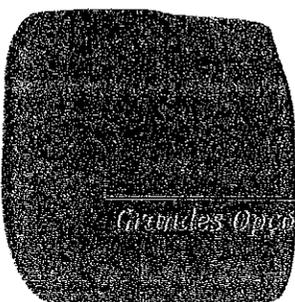
Por último, as "Outras Funções", prendem-se essencialmente com "Outras Funções não Especificadas" referentes ao funcionamento do Município e que representam cerca de 5 % das GOP agora apresentadas.

*(Assinaturas manuscritas)*



## **4 ANÁLISE DO ORÇAMENTO PARA 2013**

---



#### 4.1 RECEITAS CORRENTES

Quanto às receitas correntes prevê-se que o seu montante global atinja € 8.141.213,00, de acordo com os seguintes capítulos de Classificação Económica:

TABELA II: RESUMO DAS RECEITAS CORRENTES

Receitas Correntes	Montante (€)
01 Impostos Diretos	985.033,00
02 Impostos Indiretos	5.113,00
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	339.524,00
05 Rendimentos de Propriedade	1.860.860,00
06 Transferências Correntes	3.546.024,00
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	1.171.569,00
08 Outras Receitas Correntes	233.090,00
<b>Total</b>	<b>8.141.213,00</b>

Os impostos directos, indirectos e as taxas, multas e outras penalidades foram auferidos conforme previsto na alínea a) do ponto 3.3. do POCAL, na redacção dada pelo Decreto - Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, onde se determina que as importâncias a inscrever no orçamento, relativamente as estas receitas não podem ser superiores a metade das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração. Exceptuando-se deste princípio as receitas novas, bem como os regulamentos de taxas e tarifas que já tenham sido objecto de deliberação.

No capítulo 05 - Rendimentos de propriedade, as dotações orçamentais inscritas foram calculadas considerando os valores arrecadados nos últimos 24 meses.

No sub-grupo "Outras Transferências Correntes da Administração Central", são consideradas verbas que decorrem de candidaturas formalizadas e aprovadas.

No âmbito dos fundos comunitários (classificação 06.03.06), considerou-se a verba oriunda do QREN, nomeadamente para projectos como a "Modernização Administrativa", "Sistema de Informação Geográfica Ambiental do Alentejo Central", "Teias" entre outros.

O Instituto de Emprego e Formação Profissional transfere para o município verbas na sequência da assinatura de contratos relativos a programas de trabalho temporário, como programas ocupacionais e estágios, inscritos na rubrica 06.03.09.

O capítulo económico 07 - Venda de bens e serviços correntes referem-se, na generalidade, as receitas, quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços. Às receitas enquadráveis neste capítulo estão subjacentes preços que correspondem a valores sensivelmente idênticos aos custos de produção dos bens ou serviços vendidos.

As previsões realizadas foram o mais objectivas possível, considerando valores que são efectivamente passíveis de ser arrecadados. Conforme determina o POCAL, foram consideradas as regras previsionais da média da receita obtida nos últimos 24 meses que precedem a elaboração do orçamento, para as classificações 07.01.08 - Mercadorias, 07.01.11 - Produtos acabados e intermédios, 07.02.09.01 - Saneamento, 07.02.09.02 - Resíduos sólidos e 07.02.09.03 - Transportes colectivos de pessoas e mercadorias.

As Outras Receitas Correntes assumem uma natureza de carácter residual e são receitas não tipificadas nos anteriores capítulos.

## 4.2 RECEITAS DE CAPITAL

Quanto às receitas de capital prevê-se que o seu montante global atinja € 5.149.763,00, de acordo com os seguintes capítulos de Classificação Económica:

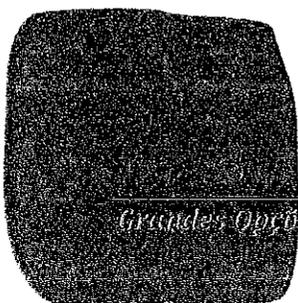
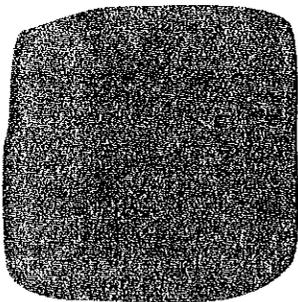
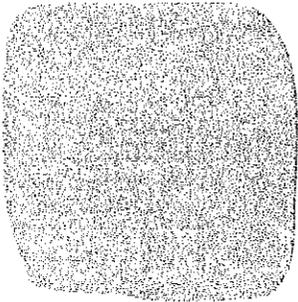
TABELA III: RESUMO DAS RECEITAS DE CAPITAL

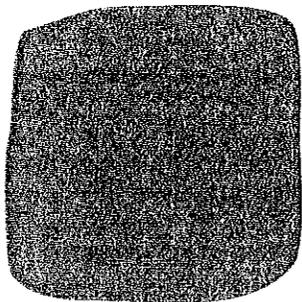
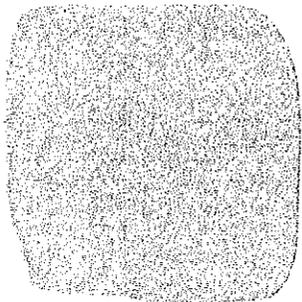
Receitas de Capital	Montante (€)
09 Vendas de Bens de Investimento	3.498.557,00
10 Transferências de Capital	1.163.988,00
11 Ativos Financeiros	1,00
12 Passivos Financeiros	455.223,00
13 Outras Receitas de Capital	31.994,00
<b>Total</b>	<b>5.149.763,00</b>

No que respeita à venda de bens de investimento esta receita totaliza € 3.498.557,00, prendendo-se com as vendas de terrenos, habitações edifícios e outros bens de investimento, representando um montante equivalente a 67 % do total da Receita de Capital. Estas receitas compreendem os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

Quanto às transferências de capital, estão contabilizadas as receitas oriundas do Orçamento de Estado, bem como a cooperação técnica e financeira onde as verbas previstas respeitam a receitas relativas a participações financeiras do Estado. Relativamente à componente "Estado - Participação em projectos", destacam-se os projectos de investimento como a "Extensão de Saúde de Bencatel", "Museu do Mármore 1.ª Fase", entre outros.

Relativamente aos Passivos Financeiros, esta rubrica orçamental compreende as receitas provenientes de empréstimos contraídos a médio e longo prazo.





## **5 ORÇAMENTO DA DESPESA**

---



*[Handwritten signatures and initials]*

## 5.1 DESPESAS CORRENTES

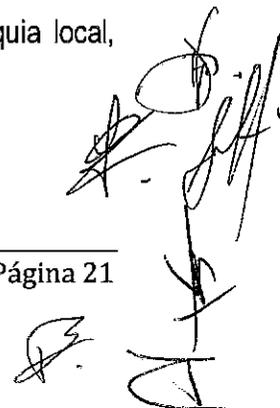
No que respeita às despesas correntes prevê-se que o seu montante global atinja € 8.141.213,00, de acordo com os seguintes capítulos de Classificação Económica:

TABELA IV: RESUMO DE DESPESAS CORRENTES

Despesas Correntes	Montante (€)
01 Despesas com Pessoal	3.621.592,00
02 Aquisição de Bens e Serviços	3.135.500,00
03 Juros e Outros Encargos	237.006,00
04 Transferências Correntes	779.456,00
05 Subsídios	35,00
06 Outras Despesas Correntes	367.624,00
<b>Total</b>	<b>8.141.213,00</b>

Nas **Despesas com Pessoal** consideraram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que sejam satisfeitos pela autarquia local. Considera-se nesta tipologia não só os funcionários e agentes como os indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou avença e ainda às verbas necessárias ao recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.

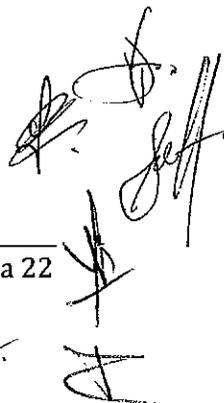
Compreendem-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com a segurança social dos seus funcionários.



A previsão das despesas com **aquisição de bens e serviços** corresponde às despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços. Nos valores apresentados foram consideradas as despesas relativas às Actividades Relevantes, pois a cada actividade está associada uma classificação económica.

Relativamente ao capítulo económico **03 - Juros e Outros Encargos** estão previstos os encargos a suportar, em 2013, com os empréstimos de médio e longo prazo contratados, com os contratos de locação financeira em vigor.

Por último, nas **Outras Despesas Correntes** destaca-se a verba prevista para impostos e taxas, dado que das transferências de receitas (receita bruta) relativas a impostos directos decorrem um conjunto de encargos que são aqui considerados, apurando-se a receita líquida. Refere-se ainda a despesa com IVA a pagar ao Estado.



## 5.2 DESPESAS DE CAPITAL

As despesas de capital apresentam uma previsão global de € 5.149.763,00, de acordo com os seguintes capítulos de Classificação Económica.

TABELA V: RESUMO DE DESPESAS DE CAPITAL

Despesas de Capital	Montante (€)
07 Aquisição de Bens de Capital	4.490.305,00
08 Transferências de Capital	46.016,00
09 Ativos Financeiros	6.436,00
10 Passivos Financeiros	605.001,00
11 Outras Despesas de Capital	2.005,00
<b>Total</b>	<b>5.149.763,00</b>

No que concerne ao capítulo económico 07 - Aquisição de Bens de Capital, as diversas rubricas comportam as despesas a realizar através dos projetos de investimento considerados no Plano Plurianual de Investimentos 2013-2016 (PPI). Como nota adicional poder-se-á realçar o forte investimento que se efetuará no Concelho, desde as Instalações Desportivas e Recreativas até às Estações de Tratamento de Águas Residuais, não descurando o investimento apreciável nas Escolas.